



DECRETO Nº 1.636/2021

Publicado

em 22 / 10 / 2021

Regulamenta a expedição de Certificado do Curso de Formação Continuada para Professores da Rede Municipal de Vila Pavão/ES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentada a expedição de certificados do Curso de Formação Continuada promovido pela Secretaria Municipal de Educação de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, denominado Rota Formativa com o tema geral: **“Currículo em prática: um novo olhar para os modos de aprender e ensinar em diferentes ambientes de aprendizagem”**.

§ 1º O Curso de Formação Continuada para Professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental Rota Formativa está interligado às ações da Base Nacional Comum Curricular/Currículo e Plano de Ensino.

§ 2º O Curso de Formação Continuada aborda o processo de elaboração, análise e implementação das ações estabelecidas na Base Nacional Comum Curricular/Currículo e Plano de Ensino no contexto da pandemia da COVID-19 onde os profissionais da educação tiveram que ressignificar suas práticas docentes.

§ 3º O Curso de Formação Continuada para Professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental Rota Formativa é realizado pelos professores, e desenvolvidos com os alunos, por meio de avaliações diagnósticas, planejamentos de aulas, projetos didáticos, exploração de jogos e materiais pedagógicos, produção de material educativo, elaboração de sequências didáticas.

Art. 2º O Curso de Formação Continuada para Professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental Rota Formativa aborda os seguintes temas e subtemas contemplando diferentes objetivos a serem atingidos quanto a formação continuada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

I - currículo em prática na interação do professor com a família à luz das competências socioemocionais;

II - plano de ensino: competências gerais da base nacional comum curricular. Plano de ação à serviço de intervenção a leitura e escrita;

III - avaliação como ato essencialmente pedagógico: consciência da progressão e necessidade na aprendizagem;

IV - implementação do currículo por meio de uso do plano de ensino na elaboração de planos de ação;

V - Empatia na educação inclusiva: conviver e ensinar na diferença.

Art. 3º A certificação do Curso de Formação Continuada para Professores da Educação Infantil e Ensino fundamental Rota Formativa, compreende uma iniciativa da Secretaria Municipal de Educação, dentro da proposta de formação, atendendo às diretrizes e aos requisitos iniciais do Plano de Metas . Compromisso Todos Pela Educação.

Art. 4º Serão expedidos e registrados os certificados autorizados pela Secretaria Municipal de Educação de Vila Pavão com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas compreendendo encontros presenciais, webinar, planejamento de atividades, estudo e seminário.

Art. 5º A emissão e registro de certificados serão de responsabilidade da Coordenação de Formação Continuada da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2021.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal